



DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 287/2026

Folha nr. 770

Processo nº 03604.001121/2024-43

Assunto: Autorização de contratação de Processo Seletivo Simplificado, por Dispensa Eletrônica - Censo Agropecuário, Censo de População em Situação de Rua e Censo Experimental

À GECOS/GCOD,

Trata o presente sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar processos seletivos simplificados destinados à contratação temporária de pessoal para as funções de Analista Censitário, Agente Operacional Regional, Agente Censitário Regional, Agente Censitário Administrativo, Agente Censitário de Informática, Agente Censitário de Qualidade, Agente Censitário Supervisor e Recenseador, visando à realização do Censo Agropecuário, Censo de População em Situação de Rua e Censo Experimental.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 31.384.223,68 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), tendo sido emitido o pré-empenho à fl. 740 para subsidiar a contratação.

O processo foi objeto de análise da Procuradoria Federal, por meio do PARECER n. 00018/2025/COACON/PFE-IBGE/PGF/AGU (fls. 337/349) e da NOTA Nº 00009/2026/ADMCOACON/PFE-IBGE/PGF/AGU (fls. 698/701), tendo sido atendidas suas recomendações, conforme esclarecimentos às fls. 419/420 e 765/766.

Face ao exposto, autorizo a contratação direta, por Dispensa Eletrônica, conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

Assim, encaminho o processo à GECOS/GCOD para providências decorrentes.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva

DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 287/2026

Folha nr. 771

Processo nº 03604.001121/2024-43

Assunto: Autorização de contratação de Processo Seletivo Simplificado, por Dispensa Eletrônica - Censo Agropecuário, Censo de População em Situação de Rua e Censo Experimental

Documento assinado eletronicamente

FLAVIA VINHAES SANTOS

Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA VINHAES SANTOS, Diretor, em 30 de Março de 2026, às 12:10:30, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6368100864002800135 e o código CRC DDE93C97.